



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO N° 899/2016 – Em 16 de novembro de 2016.

Suprime a Rota 06 (Especial) – Esteio do Morro do Anexo I do Decreto n° 883/2016 que dispõe sobre rotas de transporte por ônibus nos Bairros Rurais e Urbanos destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do Município de Cananéia.

SANDRO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suprimida a Rota 06 (Especial) – Esteio do Morro constante no Anexo I - Rotas de transporte por ônibus nos Bairros Rurais e Urbanos do Decreto n° 883 de 29 de julho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 16 de novembro de 2016.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

SANDRO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal